



Instruções e regulamentos – Exame de Bolsas

O + Positivo oferece aos alunos não matriculados neste colégio e que irão cursar os Ensinos Fundamental II (6º a 9º anos) e Médio em 2020, a oportunidade de estudar e obter descontos de até 100% na mensalidade escolar.

Boa Sorte!

Inscrições:

- Período: 26/08 a 18/09/2019.
- Locais: Pelo site maispositivo.com.br ou na secretaria de uma das unidades do + Positivo.
- Contribuição: No dia das provas será arrecadado 1 litro de leite longa vida ou 1 kg de alimento não perecível, que será destinado a Instituições Assistenciais.

Provas:

- Data: Dia 19/09/2019 (quinta-feira).
- Horário: Início: 19h30min
- Término: 21h30min
- Tempo mínimo de duração da prova: 01 hora, não sendo permitindo sair antes do tempo.
- O aluno deverá apresentar documento de identificação, com foto, para a realização da prova.

Locais:

Unidade Fernando Vilela (Av. Fernando Vilela, 839) – Fone: (34) 3216-5544.
Unidade João Naves (Av. João Naves de Ávila, 3.150) – Fone: (34) 3226-7090.
Unidade Araguari (Av. Minas Gerais, 1.600) - Fone: (34) 3241-6698.

- Ensino Fundamental II: 20 questões objetivas, sendo 10 de Português e 10 de Matemática.
- Ensino Médio: 30 questões objetivas, sendo 15 de Português e 15 de Matemática.

Resultados:

- O gabarito do exame estará disponível no dia 20/09/2019 (sexta-feira), no site maispositivo.com.br.
- As colocações e descontos serão divulgados a partir do dia 25/09/2019 (quarta-feira), na Secretaria das Unidades do + Positivo.
- O prazo para a matrícula dos candidatos será entre os dias 25 e 30/09/2019.

Informações Gerais

O + Positivo promove um exame de bolsas regido pelas seguintes normas:

- A prova será elaborada com questões fundamentadas nas diretrizes e conteúdos programáticos definidos para cada disciplina, em cada série em curso. A elaboração da prova é de responsabilidade exclusiva do + Positivo.
- Caso o aluno, contemplado com desconto de Bolsa pelo Exame, tenha outro desconto (convênio, sindicato, irmão, etc.), poderá optar pelo que melhor lhe atender já que prevalecerá um único critério para desconto.
- Os alunos deverão comparecer às provas, munidos, obrigatoriamente, da Ficha de Inscrição, portando lápis, borracha, caneta (tinta azul ou preta) e régua. Não será permitido o uso de qualquer tipo de calculadora, aparelho eletrônico de comunicação ou similar.
- Perderá o direito ao benefício o (a) aluno (a):
 - Cujas frequências às aulas e às atividades extracurriculares, previstas no calendário escolar, for inferior a 80%.
 - Cujas médias gerais nas atividades avaliativas for inferior a 60% em todos os períodos do ano letivo.
 - Que não comparecer às atividades realizadas pelo + Positivo.
 - Que não respeitar o Regimento Interno, as Normas Disciplinares e ou Contrato de Prestação de Serviço firmado entre o + Positivo e o (a) aluno (a) ou seu responsável.

- Os candidatos poderão adquirir até 100% de desconto de acordo com sua pontuação. Os prêmios concedidos são pessoais e intransferíveis.
- A perda da data limite para a efetivação da matrícula implica na invalidação do prêmio.
- A taxa de Material Didático não está inclusa na premiação do exame.
- Os beneficiados serão selecionados por meio de exames e passarão a ter em 2020, descontos em suas mensalidades no Ensino Fundamental II (6º a 9º anos) e no Ensino Médio.
- Cabe apenas à Direção do + Positivo dirimir as dúvidas referentes ao exame de bolsas. Os casos omissos serão analisados pela Direção do Colégio.
- O ato da inscrição implica na concordância e aceitação do exposto, assim como as decisões emanadas pela Direção do + Positivo.

Obs.: Haverá a concessão de + 5% de desconto para os alunos cujo responsável participe da reunião que acontecerá no mesmo horário do exame de bolsas.